

I. OBJECTO

O presente regulamento estabelece as normas e condições para a realização do Prémio 100 Melhores Pequenas e Médias Empresas de Moçambique (doravante designado por “100 Melhores PME” ou “Prémio”), organizado pelo Grupo SOICO e pelo Ministério da Indústria e Comércio, através do Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME).

- Objectivo: reconhecer publicamente as boas práticas empresariais, promover o desenvolvimento do tecido empresarial moçambicano e eleger as 100 melhores PME de Moçambique em 2018.
- Missão: incentivar a excelência, reconhecer boas práticas e promover a competitividade entre as micro, pequenas e médias empresas de Moçambique.

II. PÚBLICO-ALVO

O Prémio é dirigido a todas as micro, pequenas e médias empresas legalmente constituídas em Moçambique.

III. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade das Empresas diferem de acordo com a tipologia de premiação – Prémio ou Distinção – e são os seguintes:

Critérios de Elegibilidade para os Prémios:

- Dois (2) ou mais anos desde o início de actividade;
- Facturação anual de 2017 inferior ou igual a 70 milhões de meticais.

Critérios de Elegibilidade para Distinções:

- Seis (6) meses ou mais de actividade;
- Facturação anual de 2017 inferior ou igual a 70 milhões de meticais;

As Empresas candidatas aos Prémios serão também consideradas para as Distinções.

IV. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

As empresas candidatas aos Prémios e Distinções deverão preencher a Ficha de Inscrição oficial de forma legível.

De acordo com a tipologia de premiação – Prémios e Distinções – a que a Empresa se candidata, são necessários os seguintes documentos:

- Cópia do Modelo 20C e do Modelo 22 (referentes a 2017) para Empresas que se candidatem aos Prémios;
- Cópia da Declaração Fiscal (referente a 2017) para Empresas que se candidatem às Distinções;
- Declaração de Início de Actividade para todas as Empresas candidatas.

Os candidatos deverão submeter a Ficha de Inscrição e restante documentação, até ao dia 28 de fevereiro de 2019, através de uma das seguintes formas:

- Através do *Website* www.100melhorespme.co.mz;
- Através de e-mail para o endereço contacto@bright.co.mz;

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



PARCEIROS DE MEDIA



REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 7ª EDIÇÃO

- Através da entrega, em papel, num dos seguintes locais: sede do IPEME, Grupo SOICO, qualquer Balcão do BCI, Direcções Provinciais da Indústria e Comércio e nos Centros de Orientação ao Empresário.

Os participantes poderão exercer o seu direito de contestação junto da organização até 15 dias corridos após a data limite de entrega de candidaturas. A data limite de entrega de candidaturas ao Prémio é o dia 28 de fevereiro de 2019.

V. PRÉMIOS

As PME premiadas recebem prémios em produtos e/ou serviços nos valores indicados em seguida.

2

BCI – Melhor PME do Ano	<p>Será considerada a Melhor PME do Ano aquela que obtiver a melhor classificação nos vectores de Estratégia e Negócio, Comercial e Marketing, Contabilidade e Finanças, Organização, Recursos Humanos, Tecnologias de Informação e Responsabilidade Social e Inclusão. A Melhor PME do Ano é vista como um exemplo, ao adoptar boas práticas e ao promover um ambiente de competitividade saudável para o desenvolvimento do tecido empresarial moçambicano.</p> <p>A Melhor PME do Ano receberá um conjunto de prémios no valor total de 1.000.000,00 MT (um milhão de Meticais), em produtos e serviços, repartidos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">• Business Travel - Participação numa feira de negócios a realizar na Europa, promovida e intermediada pelo IPEME, com duração da viagem de até 7 dias, e no valor de até 500.000,00 MT (quinhentos mil Meticais);• Plano de Media na plataforma de media da SOICO (STV, SFM e Jornal O País), no valor de 150.000,00 MT (cento e cinquenta mil Meticais);• Apoio na construção de um Plano de Negócios (assistência do IPEME), através de 15 dias de serviços de consultoria, no valor de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais);• Formação profissional genérica, ministrada pelo IPEME, num total de 40 horas, e no valor de 20.000,00 MT (vinte mil Meticais);• Formação profissional e serviços de Consultoria Estratégica no valor de 280.000,00 MT (duzentos e oitenta mil Meticais), com duração máxima de três meses.
PME Inclusão	<p>Será considerada PME Inclusão aquela que apresentar melhores iniciativas no que toca à promoção da igualdade de direitos no trabalho e inclusão dos colaboradores no modelo de actuação da empresa.</p> <p>Receberá um conjunto de Prémios no valor 300.000,00 MT - (trezentos mil Meticais), em produtos e serviços, repartidos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio na construção de um Plano de Negócios (assistência do IPEME), através de 15 dias de serviços de consultoria, no valor de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais);• Plano de Media na plataforma de media da SOICO (STV, SFM e Jornal O País), no valor de 150.000,00 MT (cento e cinquenta mil Meticais);

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



PARCEIROS DE MEDIA



REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 7ª EDIÇÃO

3

	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na participação na FACIM (Feira Internacional de Maputo), através de presença num <i>stand</i>, no valor de 100.000,00 MT (cem mil Meticais).
<p>PME Inovação</p>	<p>Será considerada PME Inovação aquela que mais estimula a criatividade e a iniciativa inovadora dos seus colaboradores, proporcionando um espaço de abertura às suas ideias, fomentando iniciativas e novas acções. A PME Inovação considera também a inovação demonstrada ao nível dos processos de produção e qualidade dos produtos e serviços.</p> <p>Receberá um conjunto de Prémios no valor de 300.000,00 MT - (trezentos mil Meticais), em produtos e serviços, repartidos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio na construção de um Plano de Negócios (assistência do IPEME), através de 15 dias de serviços de consultoria, no valor de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais); • Plano de Media na plataforma de media da SOICO (STV, SFM e Jornal O País), no valor de 150.000,00 MT (cento e cinquenta mil Meticais); • Apoio na participação na FACIM (Feira Internacional de Maputo), através de presença num <i>stand</i>, no valor de 100.000,00 MT (cem mil Meticais).
<p>PME Mulher Empreendedora</p>	<p>Será considerada PME Mulher Empreendedora, aquela que é dirigida por uma mulher, e que tenha obtido o maior somatório nos vectores associados a esta categoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empresa presente no mercado há pelo menos 10 anos; • Actividade da empresa tenha impacto na sociedade onde se encontra inserida. • Contabilidade organizada; • Ser Nacional; • Idade entre 20 a 60 anos. <p>Receberá um conjunto de Prémios no valor de 500.000,00 MT - (Quinhentos mil Meticais), em produtos e serviços.</p>

VI. DISTINÇÕES

A organização reserva-se o direito de descontinuar / cancelar uma Distinção para a qual não exista um número mínimo de 5 empresas elegíveis. As PME distinguidas receberão do Grupo SOICO um plano de publicidade no valor de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais), assim como produtos e serviços atribuídos pelos parceiros, quando estes estejam associados à respectiva Distinção, no valor mínimo de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais).

PME Jovem Empreendedor

Distinção a atribuir à PME com indicadores claros de sucesso ou crescimento, dirigida por um jovem empreendedor (até 25 anos).

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



PARCEIROS DE MEDIA



REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 7ª EDIÇÃO

PME Gestão e Fiscalidade	Distinção a atribuir à PME cuja qualidade de serviço ao cliente, assim como a orientação e estruturação de processos de gestão, estão alinhados com a visão da empresa e o cumprimento das suas obrigações fiscais dentro dos prazos.
PME Melhor Clima Organizacional	Distingue a PME que promove um bom clima organizacional e que se destaca pelas boas práticas de gestão de Recursos Humanos e por uma atitude responsável perante os seus colaboradores e perante a sociedade.
PME Exportação	Distinção a atribuir à PME que apresente o maior volume de exportação, atendendo à sua facturação total.
PME Produto Nacional	Distinção a atribuir à PME que produza / comercialize produto(s) de origem predominantemente nacional e de qualidade reconhecida.
PME Agro-Negócio	Distinção a atribuir à PME que opera no sector do Agro-Negócio e se distingue ao nível do seu crescimento, posicionamento no mercado e práticas comerciais, organizacionais e financeiras.
PME Indústria	Distinção a atribuir à PME que opera no sector da Indústria e se distingue ao nível do seu crescimento, posicionamento no mercado, processos produtivos e práticas organizacionais e financeiras.
PME Turismo	Distinção a atribuir à PME que opera no sector do Turismo e se distingue ao nível do seu crescimento - apresenta estratégias de atracção de clientes de forma permanente - posicionamento no mercado e práticas comerciais, organizacionais e financeiras.
PME Cooperação	Distinção a atribuir à PME que se destaca através da aliança empresarial e atingiu um nível superior de resultados na avaliação.

4

VII. SELECÇÃO E RESULTADOS

O processo de análise das candidaturas inicia-se após da entrega da documentação obrigatória - Ficha de Inscrição preenchida, Modelo 20C, Modelo 22, Declaração Fiscal e Declaração de Início de Actividade - à Organização do Prémio, através de um dos meios indicados acima.

As empresas candidatas poderão receber *feedback* relativamente à análise da sua candidatura e, nos casos das empresas elegíveis, as mesmas irão receber um e-mail.

Caso seja solicitado pela organização, as empresas candidatas deverão fornecer informação adicional, como meio de verificação, suporte e validação da informação inicial.

Após a entrega dos documentos, as candidaturas são analisadas com base na aplicação uniforme e transversal de uma matriz de avaliação, que permitirá recolher as evidências necessárias para cada categoria de prémio e para a realização do *ranking* final. A matriz é composta por critérios claros e objectivos e será suportada pela Ficha de Inscrição e demais documentos que permitirão uma avaliação objectiva e imparcial das candidaturas submetidas.

Os resultados preliminares da aplicação da matriz de avaliação permitem obter os seguintes dados:

- Identificação das empresas alvo de Premiação;
- Identificação das empresas alvo de Distinção;
- Ranking das 100 Melhores PME.

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



PARCEIROS DE MEDIA



REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 7ª EDIÇÃO

Os resultados preliminares serão apresentados e discutidos pela Organização do Prémio para decisão final sobre as empresas Premiadas e Distinguidas.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados realizar-se-á na Cerimónia da Premiação (em data a definir) e em meios de comunicação social alinhados.

IX. ENTREGA DE PRÉMIOS

Os prémios atribuídos aos Premiados e Distinguidos são compostos por produtos e serviços disponibilizados pelos parceiros do Prémio, os quais serão detalhadamente comunicados na Gala de Premiação. A utilização dos Prémios e Distinções deve respeitar os seguintes procedimentos:

- Business Travel (participação numa feira de negócios) – O IPEME, em conjunto com a empresa vencedora, irá identificar a feira de negócios que melhor se adequa à sua tipologia de negócio. O valor total deste prémio é de 500.000,00 MT (quinhentos mil Meticais) e inclui inscrição na feira, viagem de avião em classe económica, estadia em hotel até quatro estrelas, alimentação e deslocação no local, para um representante da empresa vencedora, que será acompanhado por um representante do IPEME.

Até duas semanas após a realização da Gala de Premiação o IPEME entrará em contacto com a empresa vencedora com o objectivo de planear a viagem. A marcação do voo e do hotel são da exclusiva responsabilidade do premiado. O premiado deve apresentar ao Grupo SOICO (co-organizador do Prémio) uma estimativa das despesas previstas, com base em orçamentos pedidos, até 30 dias antes da realização da viagem. O Grupo SOICO irá adiantar o valor dessa estimativa, assim como um *per diem* destinado a despesas de alimentação e de deslocação.

Até duas semanas após a realização da viagem, o premiado irá entregar à organização do Prémio (Grupo SOICO) as facturas que suportam os gastos acima mencionados.

A logística da viagem é da exclusiva responsabilidade do premiado.

- Plano de Media STV, SFM e Jornal O País – este plano, no valor que está indicado na respectiva categoria, pode ser usado pela empresa premiada através de publicidade num dos meios do Grupo SOICO, respeitando os valores de tabela. A escolha dos meios e agendamento é da responsabilidade do vencedor e deve ser coordenado, directamente, com o Departamento Comercial do Grupo SOICO, em coordenação com o gestor do projecto 100 Melhores PME.
- Plano de Negócios – o prémio refere-se ao apoio prestado pelo IPEME no apoio à elaboração do Plano de Negócios da empresa (a 5 anos). Este apoio equiva a 15 dias de serviços de consultoria técnica por parte do IPEME, num valor total de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais).

O IPEME irá contactar, directamente, os vencedores, no limite, duas semanas após a realização da Gala de Premiação, para agendar a concretização do apoio na construção do Plano de Negócios.

Todas as questões emergentes deverão ser articuladas com o IPEME.

- Formação profissional genérica, ministrada pelo IPEME, num total de 40 horas, e no valor de 20.000,00 MT (vinte mil Meticais);
- Formação profissional e serviços de Consultoria Estratégica no valor de 280.000,00 MT (duzentos e oitenta mil Meticais), com duração máxima de três meses.

O IPEME deverá contactar, directamente, o vencedor, no limite, duas semanas após a realização da Gala de Premiação por forma a agendar a realização das formações acima mencionadas.

Todas as questões emergentes deverão ser articuladas com o IPEME.

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



PARCEIROS DE MEDIA



REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 7ª EDIÇÃO

- Participação na FACIM (Feira Internacional de Maputo) – o prémio refere-se ao valor do aluguer do *stand* e à produção de suportes publicitários num valor total de até 100.000, 00 MT (cem mil meticais).

X. CONCRETIZAÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios deverão ser utilizados num prazo máximo de um ano após a realização da Gala de Premiação. Estes apenas poderão ser usufruídos por colaboradores da Empresa premiada/distinguida. Adicionalmente, cada prémio deverá respeitar a natureza, características e funcionalidades definidas, não sendo permitidas trocas nem alterações aos mesmos.

Com o objectivo de garantir a integridade e a concretização dos prémios das 100 Melhores PME, após a entrega dos Prémios os vencedores e os parceiros têm a obrigação de reportar ao coordenador do projecto (SOICO) o ponto de situação do processo de concretização do prémio, referindo o impacto do primeiro contacto, e o acordado entre ambas as partes.

Este report deve ser feito através de dois momentos:

- Nos 2 meses seguintes à realização da Gala de Premiação deverá ser respondido, pelo premiado e pelo parceiro responsável pelo prémio, um questionário escrito que reflita o contacto estabelecido entre ambos com vista à concretização do prémio.
- Até seis meses após a realização da Gala de Premiação, deverá ser respondido, pelo premiado e pelo parceiro responsável pelo prémio, um questionário escrito que reflita a avaliação de ambos no que se refere à concretização do prémio.

O contacto para obtenção dos dois questionários é da responsabilidade do Grupo SOICO/IPEME.

XI. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será constituída uma Comissão de Avaliação composta pelos co-organizadores e parceiros. Os parceiros patrocinadores dos diversos prémios e distinções terão uma presença pontual na comissão de Avaliação do Prémio.

A Comissão de Avaliação tem como função zelar pelos processos de avaliação final das empresas participantes. Compete-lhe, em especial, garantir a idoneidade do processo de selecção dos vencedores e do ranking das 100 Melhores PME.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Grupo SOICO e Ministério da Indústria e Comércio, através do IPEME.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do Prémio poderão ser solicitados através do e-mail contacto@bright.co.mz ou carmelia.buque@bright.co.mz

REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 7ª EDIÇÃO

7

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



PARCEIROS DE MEDIA

